

Processo Administrativo n.º: 004673/2024
Inexigibilidade n.º: 114/2024

**AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Em cumprimento ao art. 74 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, o Excelentíssimo senhor Prefeito de Itapemirim - ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo administrativo n.º: 004673/2024, corroborado pelo parecer jurídico, **AUTORIZO E RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso II do mesmo ordenamento jurídico, visando a contratação direta da Fornecedora UBD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.458.027/0001-93, cuja propriedade está localizada na Rua Orlando Caliman, nº 250, Jardim Camburi, Vitória-ES, CEP: 29.090-220, visando a Contratação da Banda SAMBADM, representada pela empresa UBD PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ: 30.458.027/0001-93, para 01 (uma) apresentação musical da Banda SAMBADM, no dia 12 de Fevereiro de 2024, com duração de 02h00min, às 11h00min, na Lagoa Guanandy, como parte da programação de Carnaval 2024, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Publique-se, e cumpra-se no prazo legal.

2024.035E0700001.10.0113 Cod. TCE
Itapemirim-ES, 09 de fevereiro de 2024

ANTÔNIO DA ROCHA SALES
Prefeito Municipal de Itapemirim